



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2013 - ANÁLISE DE LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 06/11/2013, a partir das 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAÍCK DUTRA POHL, FABIO ANTONIO DA PAIXAO, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, juntamente com o apoio da servidora MARIA APARECIDA ROCHA DE JESUS da secretaria de saúde, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 56/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF), PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS E CENTRO DE REABILITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a sessão os membros da CPL analisaram os envelopes de habilitação para averiguação que se encontravam devidamente lacrados. Após averiguação dos envelopes de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, seguiu-se com o credenciamento dos novos representantes das empresas:

Empresas (Credenciadas)

COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME
COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA ME

Representantes (Credenciados)

LEILA PATRÍCIA DE LIMA
RUBENS VERA JUNIOR

Em seguida iniciou-se a fase de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	MARCELO JACOB	3,8500	0,0000
2	SOLO COMERCIAL LTDA	3,1500	0,0000
3	MARCELO JACOB	3,1200	0,0000
4	JP DE LIMA COMERCIO	2,8700	0,0000
5	JP DE LIMA COMERCIO	1,7700	0,0000
6	MARCELO JACOB	3,6500	0,0000
7	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	1,7100	0,0000
8	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	5,8100	0,0000
9	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	1,2500	0,0000
13	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	49,3300	0,0000
14	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	50,6200	0,0000
15	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	3,9100	0,0000
16	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	1,1300	0,0000
17	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	2,3900	0,0000
18	JP DE LIMA COMERCIO	0,9700	0,0000
19	MARCELO JACOB	1,1500	0,0000
20	EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	1,1200	0,0000
21	JP DE LIMA COMERCIO	1,3500	0,0000
22	JP DE LIMA COMERCIO	2,1500	0,0000
23	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	0,6100	0,0000
24	MARCELO JACOB	0,2900	0,0000
25	MARCELO JACOB	1,6300	0,0000
26	MARCELO JACOB	0,9000	0,0000
27	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	8,4000	0,0000
28	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	3,4900	0,0000



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

29	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	3,4900	0,0000
30	MARCELO JACOB	8,6800	0,0000
31	JP DE LIMA COMERCIO	4,7300	0,0000
32	JP DE LIMA COMERCIO	3,0900	0,0000
33	JP DE LIMA COMERCIO	1,2300	0,0000
34	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	1,6500	0,0000
35	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	1,6500	0,0000
36	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	1,6500	0,0000
37	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	9,8000	0,0000
38	MARCELO JACOB	1,2700	0,0000
39	MARCELO JACOB	1,7500	0,0000
40	COMERCIALIZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	3,1000	0,0000
41	SOLO COMERCIAL LTDA	2,2600	0,0000
42	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	1,5500	0,0000
43	JP DE LIMA COMERCIO	4,8700	0,0000
44	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	31,1000	0,0000
45	JP DE LIMA COMERCIO	1,0500	0,0000
46	MARCELO JACOB	3,1200	0,0000
47	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	2,3100	0,0000
48	MARCELO JACOB	2,4300	0,0000
49	MARCELO JACOB	3,8500	0,0000
50	MARCELO JACOB	2,6900	0,0000
51	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	25,7800	0,0000
52	JP DE LIMA COMERCIO	0,0390	0,0000
53	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	0,0600	0,0000
54	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	0,0600	0,0000
55	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	0,0800	0,0000
56	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	0,0800	0,0000
57	JP DE LIMA COMERCIO	0,2690	0,0000
58	MARCELO JACOB	1,4600	0,0000
59	COMERCIALIZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	8,8500	0,0000
60	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	2,4400	0,0000
61	MARCELO JACOB	3,0800	0,0000

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a(s) empresa(s) LUIZ MINIOLLI NETTO EPP deixou de apresentar o alvará sanitário descumprindo assim o item 6.6.6.9 do edital, desta forma considerada Inabilitada para o certame. Nesta fase ainda, foi verificado que a empresa COMERCIALIZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA apresentou o alvará sanitário em cópia simples, no entanto a Pregoeira decidiu por aceitar a via original do alvará da referida empresa almejando ampliar a disputa em prol da obtenção do menor preço para o município. Todas as demais empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto, as empresas citadas abaixo:

Vencedor	Vlr Total
EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	67,2000
MARCELO JACOB	13.386,3500
COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	6.359,0000
JP DE LIMA COMERCIO	18.487,0500
SOLO COMERCIAL LTDA	1.623,0000
SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	17.895,4600
JOSÉ CARLOS VEDAN ME	16.109,7500



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

3.254,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Seguindo o tramite interno, verificou-se que os documentos de habilitação da empresa COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA haviam desaparecido da sessão pública, no mesmo momento foi contatado todos os presentes na sessão para verificar se alguém havia pego os documentos equivocadamente, em vista da negativa de todos os presentes a Pregoeira decidiu cancelar todo o procedimento licitatório pela ausência destes documentos indispensáveis à adjudicação e homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 07/11/2013.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL

FABIO ANTONIO DA PAIXAO

Presentes na Sessão

MARIA APARECIDA ROCHA DE JESUS

Representantes presentes

MARCELO JACOB ME

COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

JP DE LIMA COMERCIO

SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA

JOSÉ CARLOS VEDAN ME

COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS